

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: Transporte de Resíduos Volumosos do CEPROM até o aterro sanitário de Piratininga período 12 (doze) meses.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria de Meio Ambiente tem suas competências baseadas na Lei Complementar nº 447/2013, art.21 o qual descreve suas atribuições dentro da temática ambiental, envolvendo inclusive a gestão de resíduos do município;

A contratação de uma empresa especializada no transporte de resíduos sólidos e volumosos dentre o CEPROM até o aterro sanitário contratado pelo município se faz necessário devido ao compromisso da Secretaria de Meio Ambiente com a coleta e destinação adequada dos resíduos gerados no município, bem como a responsabilidade da pasta na preservação ambiental e saúde pública em benefício a população de Jahu.

A aquisição do serviço em comento se torna necessário uma vez que no atual momento a secretaria não possui o licenciamento e equipamento adequado para que seja realizado o trabalho de desmanche e destinação dos inservíveis. Há de se destacar também que tal solicitação se deve ao fato de que nos últimos anos o município de Jahu ampliou a quantidade de materiais retirados em áreas urbanas e rurais, e contará ainda em 2024 com 03 (três) ecopontos no município, ecopontos estes que será responsável pela geração de resíduos sólidos os quais será de responsabilidade da pasta a destinação final dos resíduos.

Diante do fato aqui narrado justificamos o pedido de contratação de uma empresa especializada em carregamentos de grande porte de resíduos volumosos dentre o CEPROM para o Aterro sanitário contratado pelo município, visando a melhoria dos trabalhos da pasta em conjunto destinação adequada dos resíduos citados.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Consta no planejamento anual da Secretaria de Meio Ambiente.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



OBJETO: Contratação de serviço de transporte de materiais volumosos presentes no CEPROM com destino ao Aterro sanitário contratado pelo município

TIPO: Caminhão Romeu e Julieta com caçamba Roll On Roll Off, ou caçamba Semi-reboque

CARREGAMENTO: capacidade mínima de carregamento de 70 mt³ / viagem realizada

DISTÂNCIA DO TRAJETO: 78 Quilômetros

QUANTIDADE A CONTRATAR: 240 VIAGENS pelo período de 12 (doze) meses.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição em tela atenderá de forma inédita as necessidades da pasta ao que refere-se a gestão de resíduos do município de Jahu, bem como irá sanar um problema crônico relacionado ao descarte final dos resíduos produzido pela cidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação inédita do serviço trará pra o município uma destinação adequada de materiais volumosos em conjunto com a constante limpeza do CEPROM, o que facilita a constância na retirada dos resíduos.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.



Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo é de conhecimento da previsão realizada por esta secretaria, sendo a aquisição do serviço peça fundamental para a destinação não só dos resíduos coletados diretamente no município, mas como os resíduos que os municípios irão depositar nos 03 (três) ecopontos da cidade de Jahu.

Jahu/SP, 25 de setembro 2024

Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:

Giovani Mineti Fabricio
Secretário de Meio Ambiente

